

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CBC –
AGREMIações E MEMBROS DA COMISSÃO DE ATLETAS – DIREITO AO VOTO NA
ASSEMBLEIA GERAL ELETIVA DOS DIAS 27 E 28 DE MARÇO DE 2021
26/03/2021

Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às nove horas, via plataforma digital, os integrantes da Comissão Eleitoral da CBC, nomeada nos termos do Edital de Convocação, publicado conforme dispõe a Lei 9615/98, deliberou registrando que após a deliberação do dia vinte e dois de março próximo passado, onde foi concedido prazo para complementação da documentação aos Clubes e Federações que encontravam-se pendentes, após analisar a documentação apresentada, delibera:

Que estão com a documentação em linha as normas preconizadas pelo Estatuto da CBC e aptas a votarem nas respectivas Assembleias Gerais eletivas da CBC:

Federações esportivas:

1. Federação Alagoana de Ciclismo
2. Federação Bahiana de Ciclismo
3. Federação Catarinense de Ciclismo
4. Federação Cearense de Ciclismo
5. Federação Ciclística de Roraima
6. Federação de Ciclismo de Rondônia
7. Federação de Ciclismo do Estado do RJ
8. Federação de Cicilismo do Piauí
9. Federação Espírito Santense de Ciclismo
10. Federação Gaúcha de Ciclismo
11. Federação Goiana de Ciclismo
12. Federação Maranhense de Ciclismo
13. Federação de Mato Grosso do Sul de Ciclismo
14. Federação Metropolitana de Ciclismo
15. Federação Mineira de Ciclismo
16. Federação Paulista de Ciclismo
17. Federação Paraense de Ciclismo
18. Federação Paraibana de Ciclismo
19. Federação Paranaense de Ciclismo
20. Federação Norterio-grandense De Ciclismo
21. Federação Sergipana de Ciclismo
22. Federação Tocantinense de Ciclismo

Atletas:

1. Ana Gessica dos Santos Gomes
2. Cristian Egidio da Rosa
3. Derlayne Flávia Dias Roque
4. Fernando Zanatta
5. Alessandro Ferreira Guimarães
6. Jady Martins Malavazzi
7. Jaqueline Mourão
8. Jose Eriberto Medeiros Rodrigues Filho
9. Maicon Douglas Pereira Dias

10. Mariana Garcia
11. Marisa Alves Martins
12. Maurício Soares Dourado
13. Paulo Henrique Sousa Alves
14. Priscilla Andréia Stevaux
15. Rafael de Mattos Andriato
16. Tamires Fanny Radatz

Clubes:

1. ABEC RIO CLARO
2. Avaí F.C
3. ABS - Associação de Bicycross de Salvador
4. Clube Paracapital
5. Taubaté Cycling Team

Abaixo, a relação das agremiações que não apresentaram a documentação pendente, e dessa forma, em descumprimento com o Estatuto da CBC, as seguintes agremiações:

Federações:

1. Federação Acreana de Ciclismo
2. Federação Amapaense de Ciclismo
3. Federação de Ciclismo Amazonense
4. Federação Matogrossense de Ciclismo
5. Federação Pernambucana de Ciclismo

Clubes:

1. Bicho do Mato
2. Equipe de Ciclismo de Ribeirão Preto
3. Cannondale Brasil

Nesses termos, a Comissão Eleitoral decide por unanimidade **HOMOLOGAR EM DEFINITIVO AS AGREMIÇÕES E MEMBROS DA COMISSÃO DE ATLETAS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO EM LINHA COM AS NORMAS ESTUTÁRIAS E, PORTANTO, COM DIREITO A PARTICIPAÇÃO, VOZ E VOTO.**

Alexandre Beck Monguilhott

Alessandro Ferreira Guimarães

Eduardo Rocha